



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65			
ANO: 2023	MÊS maio	DIA: 26	NÚMERO: 2064 Fls. 01

Resolução Nº 003/CMAS/2023.

Dispõe sobre a aprovação execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022 e portaria 886 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caiçara – PB, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Nº 8.742, e pela Lei Municipal Nº 441/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022 e portaria 886 de maio de 2023, conforme o porte do município de Caiçara - PB.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Caiçara, 26 de maio de 2023.

Paulo Ricardo Porpino da Cruz
Presidente CMAS
Caiçara-PB